



O MELHOR DE
PANTANO
UM OLHAR DA JUVENTUDE
CONCURSO FOTOGRÁFICO



A juventude procurando novos
ângulos para mostrar o melhor
de PANTANO

Regulamento no site:
www.pantanogrande.rs.gov.br
Inscrições:
De 30 à 21 de novembro

1.Tema

1.1. O tema do concurso é livre, requerendo imagens obrigatoriamente captadas em Pantano Grande, sem a presença de rosto de pessoas na forma que possam ser identificáveis. Entretanto, espera-se que os jovens a partir das imagens captadas produzam obras fotográficas em diferentes espaços da cidade, com as mais variadas temáticas, preferencialmente buscando locais não habituais, abordando questões que envolvam o patrimônio cultural, a memória, o seu pertencimento, a história e a pluralidade cultural / social de Pantano Grande.

2. Objetivos

2.1 A iniciativa tem como objetivo ampliar a visibilidade dos bens e patrimônios culturais da cidade, como também preservar sua memória. Incentivando jovens a produzirem obras fotográficas em diferentes e variadas temáticas. Abordando questões que envolvam o patrimônio cultural, a educação patrimonial, a memória cultural, o pertencimento, a história e a pluralidade cultural / social de Pantano Grande fotografando algo de seu interesse. Assim, as fotos selecionadas pela comissão julgadora serão expostas atingindo outros moradores e impulsionando estes a também olhar a cidade com outros olhos, despertando memórias, o sentimento de pertencimento e valorização pelo município e seus bens públicos.

3. Etapas

3.1 O concurso o “O melhor de Pantano Grande – Um olhar da Juventude” estará divulgado na FanPage da Prefeitura Municipal de Pantano Grande, jornais e demais meios de comunicação.

3.2 O link para inscrição/envio das fotos concorrentes, estará disponível no site e na FanPage da Prefeitura Municipal de Pantano Grande.

3.3 Etapa de Seleção: as fotos poderão ser enviadas de 30/10/19 a 21/11/19 (pelo formulário disponibilizado). Através de uma Comissão Julgadora, serão selecionadas as 20 melhores fotos entre todas as concorrentes.

3.4 Etapa de Julgamento: A comunidade poderá participar da escolha das 10 fotos

finalistas, se manifestando pela FanPage da Prefeitura Municipal de Pantano Grande, através de “curtidas”, na sua foto preferida, de 25/11/19 das 12 horas a 01/12/19 as 22 horas. A Comissão Julgadora terá a responsabilidade de decidir o grande vencedor (a), que sairá das 10 votos mais votadas pela comunidade pela FanPage da Prefeitura Municipal de Pantano Grande.

3.5 Exposição de encerramento: As 20 melhores fotos serão usadas em uma mostra aberta comunidade durante o evento de encerramento. No dia 05/12/19 teremos a divulgação do resultado oficial da foto escolhida, pela comissão julgadora, como a vencedora do concurso.

4. Condições gerais e requisitos técnicos

4.1 Poderão participar: jovens moradores de Pantano Grande com idade entre 14 a 29 anos.

4.2 Cada participante poderá concorrer apenas com uma (01) fotografia em formato digital em cores.

4.3 O autor da foto deverá enviá-la através de formulário eletrônico. Link para acesso ao formulário: <https://forms.gle/cPFpg4w99K3UhERw6>.

4.4 Serão aceitas fotos obtidas a partir de smartphones ou câmeras fotográficas digitais, no formato 16:9, na horizontal e com no mínimo 5mb qualidade.

4.5 A Comissão Julgadora fará todas as verificações relativas às condições de participação, presentes neste regulamento. A participação será considerada válida e efetiva somente após a verificação dos dados preenchidos no Formulário e cumprindo todas as especificações descritas no item 4.4 deste Regulamento.

4.6 Não serão admitidas fotografias fora do período indicado neste regulamento e não serão aceitas fotografias resultantes de montagem, colagem ou manipulação digital, nem a inclusão de efeitos, molduras, assinaturas, datas ou outros dados. É permitido apenas ajustes no brilho, saturação, contraste, nitidez, ou ainda remoção

de pequenos spots ou reenquadramento.

5. Premiação

5.1 Receberão um Certificado de Participação, os autores das vinte (20) fotografias selecionadas pela Comissão Julgadora. Assim como, a exposição destas em variados locais da cidade (Apoio: SICREDI e Madevale - Materiais de Construção.).

5.2 O autor da foto vencedora do concurso receberá como premiação o título de melhor foto e (1) um Smartphone Motorola (Apoio: Lojas Quero-Quero.). A segunda melhor foto receberá como premiação (1) um Óculos de Realidade Virtual 3D (Apoio: Centro de Ensino Amiga).

5.3 Sorteio de outras premiações entre os autores das (20) vinte melhores fotos: (1) Um Workshop em Fotografia, (1) uma bolsa de 50% de desconto em um curso de Ensino Superior EAD pela Unicesumar (Apoio: Centro de Ensino Amiga); (1) Um curso de Photoshop, (2) Duas bolsas de Estudos de 60% de desconto pra qualquer curso da Escola Criativa (Apoio: Escola Criativa).

5.4 As (10) dez fotos finalistas passarão a compor o arquivo oficial do município de Pantano Grande, podendo ser usadas em materiais publicitários e de divulgação da cidade, incluindo o devido crédito do autor do registro.

6. Critérios de avaliação e seleção

Para a seleção das melhores fotos, entre todas as enviadas para o concurso, a comissão julgadora terá como critério de avaliação os seguintes itens descritos abaixo:

- Se atinge o objetivo proposto;
- Se se enquadra nos requisitos descritos no item 4.4, deste Regulamento;
- Originalidade;
- Qualidade visual/estética da fotografia;
- Composição.

6.1 A Comissão Julgadora é soberana e ao resultado do seu julgamento não caberá recurso.

7. Comissão julgadora

7.1 A comissão julgadora será formada por fotógrafos tecnólogos e ou estudantes em formação na área de fotografia. Para garantir a idoneidade do Concurso não serão aceitos na Comissão Julgadora, servidores públicos municipais, em comissão e ocupantes de cargos eletivos.

8. Responsabilidade dos participantes

8.1 O participante do concurso responsabiliza-se, perante o Município, pela garantia do cumprimento das disposições legais em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução não lesam, nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

8.2 A fotografia deverá ser original e não poderá ter sido utilizada em outros concursos ou fins.

8.3 As fotos participantes não podem constar, em qualquer caso, o carácter obsceno, vulgar, sexual, violento, perigoso, racista, xenófobo, contrário à ordem pública, ou que possa prejudicar o desenvolvimento de menores de idade, a dignidade das pessoas, estar defendendo qualquer tipo de crime ou, ainda, que tenha carácter político-social. Os participantes assumem total responsabilidade pelo conteúdo da foto que enviarem.

8.4 As fotografias recebidas pelo formulário passarão a integrar o banco de imagens da Prefeitura de Pantano Grande, sem carácter de exclusividade.

8.5 Os participantes, ao realizarem o preenchimento do formulário, aceitam automaticamente todas as condições previstas neste Regulamento autorizando a Prefeitura de Pantano Grande, sem qualquer ônus e por prazo indeterminado, a

expor os seus trabalhos em qualquer meio de comunicação e redes sociais, bem como a sua eventual difusão e reprodução em edições, publicações, catálogos, exposições, cartazes, meios gráficos promocionais e outros, renunciando a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra natureza, sendo vedada qualquer utilização das fotos com finalidade lucrativa.

9. Considerações Finais

9.1 Não poderão concorrer com o envio de fotos ao Concurso, os membros da Comissão Julgadora, servidores públicos municipais ou em comissão e ocupantes de cargos eletivos.

9.2 As situações não previstas por este regulamento serão discutidas e acordadas pela Comissão Julgadora, se necessário for.

8.6 Fica realizada a inscrição no momento em que o participante realizar o preenchimento do formulário, contando com a fotografia concorrente anexada.

9.3 A participação implica na aceitação integral e incondicional das regras presentes neste regulamento.

CALENDÁRIO DE ETAPAS

1ª ETAPA: INSCRIÇÕES/ ENVIO DE FOTOS	30/10/19 a 21/11/19
2ª ETAPA: SELEÇÃO PELA COMISSÃO JULGADORA	22/11/19 a 24/11/19
3ª ETAPA: VOTO POPULAR	25/11/19 12 horas a 01/11/19 22 horas
4ª ETAPA: SELEÇÃO FINAL PELA COMISSÃO JULGADORA	02/12/19 a 04/12/19
EVENTO COM MOSTRA DAS 20 FOTOGRAFIAS ESCOLHIDAS PELA COMISSÃO JULGADORA NA 2ª ETAPA E DILVULGAÇÃO DA FOTO VENCEDORA.	05/12/19

*Informações e notícias atualizadas, serão postadas na FanPage da Prefeitura Municipal de Pantano Grande.

REALIZAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE / COORDENADORIA
MUNICIAPAL DA JUVENTUDE

APOIO:

SICREDI / LOJAS QUERO-QUERO / ESCOLA AMIGA / MADEVALE /
ESCOLA CRIATIVA